

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.988-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto na Divisão de Finanças, Seção de Contabilidade, - um crédito suplementar da ordem de CZ\$ 25.560.000,00(vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil cruzados), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

2.01-CHEFIA DE GABINETE

03.07.0212-02-3111 - ficha 009

Pessoal civil.....CZ\$ 1.705.000,00

2.02-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

03.07.0212-02-3111 - ficha 014

Pessoal civil.....CZ\$ 1.940.000,00

2.05- DIVISÃO DE URBANISMO

03.07.0212-06-3111 - ficha 035

Pessoal civil.....CZ\$ 4.895.000,00

2.07-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.1882-08-3111 - ficha 050

Pessoal civil.....CZ\$ 2.760.000,00

08.42.1902-08-3111 - ficha 056

Pessoal civil.....CZ\$ 63.000,00

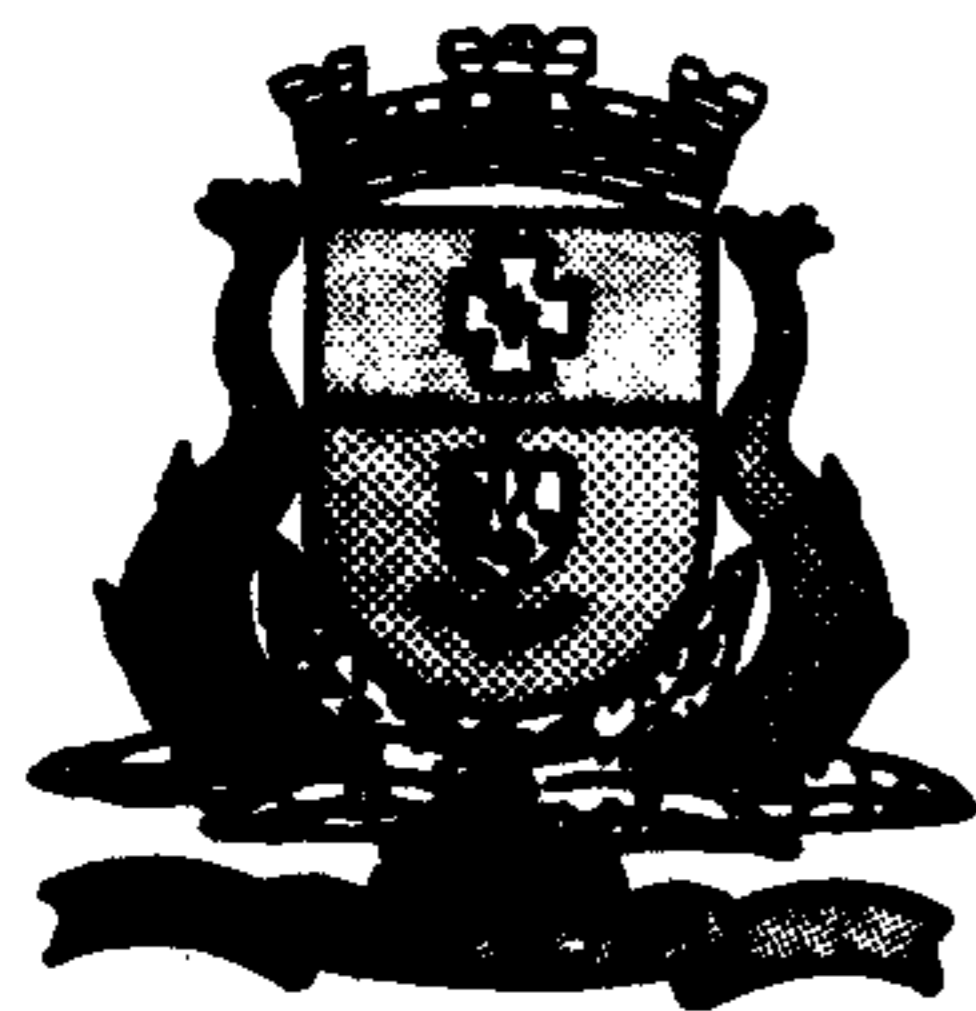
08.42.4272-08-3111 - ficha 062

peçoal civil.....CZ\$ 1.330.000,00

08.48.2472-08-3111 - ficha 070

Pessoal civil.....CZ\$ 932.000,00

2.08-DIVISÃO DE ENGENHARIA



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

10.07.0212-09-3111 - ficha 077

peçoal civil.....CZ\$ 962.000,00

2.09-DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

03.07.0212-10-3111 - ficha 082

peçoal civil.....CZ\$ 47.000,00

2.10-DIVISÃO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

11.65.3632-11-3111 - ficha 107

Peçoal civil.....CZ\$ 2.125.000,00

2.11-DIVISÃO DE SAÚDE

13.75.4282-12-3111 - ficha 133.....CZ\$ 6.231.000,00

15.81.4862-12-3111 - ficha 140

Peçoal civil.....CZ\$ 2.570.000,00

TOTAL.....CZ\$ 25.560.000,00

Art. 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1.988.

Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 28 de dezembro de 1.988.

Eli Macedo

Assistente do Diretor